



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Plano de Atualização de Equipamentos dos Laboratórios de Informática da UFS

O objetivo deste plano é estabelecer diretrizes para a atualização contínua dos equipamentos dos laboratórios de informática da Universidade Federal de Sergipe (UFS), a fim de garantir um ambiente de ensino e pesquisa eficiente e moderno.

1. Identificação de Necessidades:

1.1. Será realizada uma análise das necessidades dos laboratórios, levando em consideração a obsolescência dos equipamentos existentes e as demandas de ensino e pesquisa.

2. Orçamento:

2.1. Será alocado um orçamento anual para a atualização dos equipamentos, considerando as prioridades identificadas na etapa anterior.

2.2. O orçamento incluirá a aquisição de computadores, periféricos, servidores e outros equipamentos necessários.

3. Aquisição e Instalação:

3.1. Será realizada a aquisição dos novos equipamentos de acordo com o orçamento disponível.

3.2. Os equipamentos serão instalados e configurados por equipes técnicas qualificadas gerenciadas pela Superintendência de Tecnologia de Informação (STI).

4. Testes e Homologação:

4.1. Os novos equipamentos serão submetidos a testes rigorosos para garantir seu funcionamento adequado pelos técnicos da STI.

4.2. Serão realizados testes de compatibilidade de software e hardware.

5. Treinamento:

5.1. Será oferecido treinamento aos usuários dos laboratórios para que possam utilizar eficazmente os novos equipamentos e recursos.

6. Monitoramento e Manutenção:

6.1. Será estabelecido um sistema de monitoramento contínuo para identificar qualquer problema técnico e garantir a manutenção adequada dos equipamentos.

6.2. Será mantido um cronograma de manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos equipamentos.

7. Avaliação Contínua:

7.1. O plano de atualização será revisado anualmente para garantir sua eficácia e adequação às necessidades em constante evolução.

7.2. A participação dos usuários será incentivada na identificação de melhorias e necessidades adicionais.

8. Disposições Finais:

8.1. Este plano de atualização de equipamentos é parte integrante do regulamento de risco e segurança dos laboratórios de informática da UFS.

8.2. Todas as ações serão realizadas em conformidade com as normas e regulamentos da UFS.

Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e deve ser amplamente divulgado aos usuários dos laboratórios de informática da UFS.

São Cristóvão, 14 de novembro de 2023

Andrés Ignacio Martínez Menéndez
Comitê de Governança Digital
Superintendência de Tecnologia de Informação